



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

ANDRÉA SOARES BRANDÃO

**ANÁLISE DO PROGRAMA MAIS APRENDIZ COMO POLÍTICA DE INSERÇÃO
DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM CAMPINA GRANDE-PB**

**CAMPINA GRANDE
2022**

ANDRÉA SOARES BRANDÃO

**ANÁLISE DO PROGRAMA MAIS APRENDIZ COMO POLÍTICA DE INSERÇÃO
DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM CAMPINA GRANDE-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação /Departamento do Curso de Administração da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharelado em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Joyce Aristércia Siqueira Soares.

**CAMPINA GRANDE
2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B817a Brandao, Andrea Soares.

Análise do Programa Mais Aprendiz como política de inserção dos jovens no mercado de trabalho em Campina Grande-PB [manuscrito] / Andrea Soares Brandao. - 2022.
25 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Joyce Aristércia Siqueira Soares ,
Coordenação do Curso de Administração - CCSA."

1. Jovem Aprendiz. 2. Mercado de trabalho. 3. Política pública. 4. Programa Mais Aprendiz . I. Título

21. ed. CDD 658

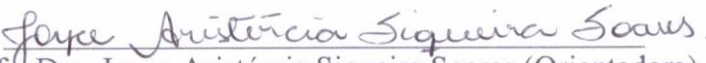
ANDRÉA SOARES BRANDÃO

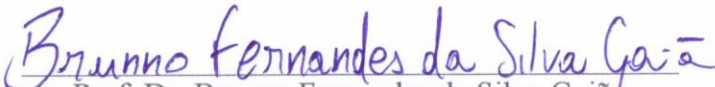
ANÁLISE DO PROGRAMA MAIS APRENDIZ COMO POLÍTICA DE INSERÇÃO
DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM CAMPINA GRANDE- PB

Trabalho de Conclusão de Curso
(Artigo) apresentado a/ao Coordenação
/Departamento do Curso de
Administração da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharelado em
Administração.

Aprovada em: 06 / 12 / 2022.

BANCA EXAMINADORA


Profª. Dra. Joyce Aristércia Siqueira Soares (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Prof. Dr. Bruno Fernandes da Silva Gaião
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profª. Me. Larissa Daiana de Macêdo
Faculdade Rebouças de Campina Grande (FRCG)

A minha família, alicerce indispensável em todos os momentos de minha vida.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	REVISÃO DE LITERATURA	07
2.1	<i>Política Pública</i>	07
2.2	<i>Política de Educação Profissional e Aprendizagem Profissional.....</i>	07
2.3	<i>Programa Mais Aprendiz</i>	09
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	11
3.1	<i>Fonte de Dados.....</i>	12
4	RESULTADOS	13
4.1	<i>Perfil dos Jovens que fizeram parte do Programa Mais Aprendiz no curso de Assistente Administrativo em 2021</i>	13
4.1.1	<i>Gênero dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021</i>	13
4.1.2	<i>Idade dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021</i>	13
4.1.3	<i>Ano Escolar dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021</i>	14
4.1.4	<i>Escola Pública e Privada - Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021</i>	15
4.1.5	<i>Renda Familiar dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021</i>	16
4.2	<i>Cadastramento de Candidatos no Programa Mais Jovem Aprendiz 2021</i>	17
4.3	<i>Sistema de Capacitação dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021</i>	17
4.4	<i>Número de Empresas x Número de Jovens contratados por empresa</i>	18
4.5	<i>Tempo de Permanência dos Jovens vinculados às Empresas parceiras</i>	20
4.6	<i>Jovens Efetivados por Empresas, antes e após os termos dos contratos de aprendizagem.....</i>	21
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

ANÁLISE DO PROGRAMA MAIS APRENDIZ COMO POLÍTICA DE INSERÇÃO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO EM CAMPINA GRANDE-PB

ANALYSIS OF THE MAIS APRENDIZ PROGRAM AS A POLICY FOR THE INSERTION OF YOUNG PEOPLE INTO THE LABOR MARKET IN CAMPINA GRANDE-PB

BRANDÃO, Andréa Soares^{1*}

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a efetividade do Programa Mais Aprendiz do IEL para assistente administrativo em Campina Grande, no ano de 2021. Para atingir a esse referido objetivo, são definidas as seguintes etapas: descrever o perfil dos jovens que fazem parte do programa; identificar o período de permanência desses jovens no programa e levantar informações sobre quais permaneceram no mercado de trabalho. Os procedimentos metodológicos utilizados para alcançar tal objetivo foi pesquisa bibliográfica e documental das fontes de dados/documentos junto à empresa. Sendo assim, chegou-se à conclusão que o Programa Mais Aprendiz cumpre uma importante função social e, sem dúvidas, um de seus principais objetivos é promover a inclusão social de adolescentes e jovens por meio do emprego. Além disso, por meio dessa pesquisa, constatamos que a qualificação profissional de assistente administrativo oferecida pelo programa é um importante mecanismo de oferta de oportunidades de emprego aos jovens. Ao final concluiu-se que o programa Mais Aprendiz é uma ferramenta de qualificação e inserção no mundo do trabalho e, como formação e qualificação de indivíduos, traz uma importante contribuição à sociedade.

Palavras-chave: Jovem Aprendiz. Mercado de Trabalho. Política Pública. Programa Mais Aprendiz.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the effectiveness of the Mais Aprendiz do IEL Program for administrative assistants in Campina Grande, in the year 2021. To achieve this objective, the following steps are defined: describe the profile of the young people who are part of the program; identify the period of permanence of these young people in the program and gather information about which ones remained in the job market. The methodological procedures used to achieve this objective were bibliographic and documental research of data sources/documents with the company. Thus, it was concluded that the Mais Aprendiz Program fulfills an important social function and, without a doubt, one of its main objectives is to promote the social inclusion of adolescents and young people through employment. In addition, in this research, we found that the professional qualification of administrative assistant offered by the program is an important mechanism for offering employment opportunities to young people. In the end, it was concluded that the Mais Aprendiz program is a tool for qualification and insertion in the world of work and, training and qualification of individuals, it makes an important contribution to society.

Keywords: Young apprentice. Labor market. Public policy. Mais Aprendiz Program.

^{1*} Andréa Soares Brandão, Acadêmica em Administração na Universidade Estadual da Paraíba.

1 INTRODUÇÃO

O atual contexto do mercado de trabalho exige profissionais cada vez mais capacitados e, além disso, pode-se afirmar que o avanço da inovação tecnológica transformou o cenário das empresas, consolidando a reestruturação produtiva (SOUSA, 2019). Somando-se a essa realidade, encontram-se os jovens, um dos grupos mais vulneráveis da sociedade e que enfrentam uma série de obstáculos desde cedo. Entre essas barreiras, podemos destacar os inúmeros desafios para a integração no espectro profissional, que não se limitam à inexperiência, mas também incluem as inseguranças da transição para a vida adulta. E no campo da educação, os brasileiros não estão entre os melhores, ficando atrás de muitos países desenvolvidos (PISA, 2019).

Nessa conjuntura, observa-se a necessidade de investir em educação, que é a base do desenvolvimento econômico e, mais importante, a renda do trabalho também aumenta com a escolaridade, que é uma forma de fazer a diferença no mundo do trabalho. Diante disso, surge a necessidade de políticas públicas de educação para apoiar jovens no primeiro emprego e qualificar profissionais para o mercado de trabalho, de forma a estimular as empresas na contratação desses adolescentes.

Dentro dessa perspectiva, a Lei 10.097/2000, também conhecida como a Lei da Aprendizagem, regulamentada pelo Decreto 5.598/05, consolidou a garantia de direitos que visou atender a demanda de trabalho dos jovens prevista no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. A lei é um projeto de inclusão social e profissional que, por meio de programas de aprendizagem, produz a figura do jovem aprendiz (LEI DA APRENDIZAGEM, 2000; DECRETO 5.598, 2005; ECA, 1990).

Nos termos da Lei da Aprendizagem, as grandes e médias empresas são obrigadas a empregar jovens com idades compreendidas entre os 14 a 24 anos incompletos, enquanto a idade máxima prevista não se aplica a portadores de deficiência e, portanto, deve situar-se a quantidade entre cinco a quinze por cento, do quadro total de funcionários em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, sob pena de multa, caso o quociente seja inferior ou superior a isso. Ainda no que diz respeito às obrigações, às empresas contratantes devem matricular seus aprendizes em instituições de formação legalmente habilitadas. Além disso, os programas de aprendizagem são projetados para ajudar os jovens a entrar no mercado de trabalho por meio de treinamento profissional, capacitando jovens para funções em empresas. Desta forma, os aprendizes são jovens que estudam e trabalham.

Assim, para facilitar a inserção de jovens no mercado de trabalho e atender às necessidades das empresas, o IEL - Instituto Euvaldo Lodi da Paraíba, implantou no ano de 2016, em Campina Grande-PB, o Programa Mais Aprendiz em consonância com a Lei da Aprendizagem. O programa visa garantir a qualidade da formação profissional básica, tendo em conta que as competências e conhecimentos desenvolvidos na instituição formadora são consistentes com os conhecimentos adquiridos pela empresa, que garantirão a qualidade da formação dos jovens aprendizes (PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL, 2019).

Desde a sua implantação, o programa atendeu mais de 1.000 jovens aprendizes, mudando suas vidas e garantindo oportunidade de trabalho e qualificação profissional. A importância do programa se dá pelo fato de que a falta de experiência é um dos obstáculos para a inserção de jovens no mercado de trabalho. De acordo com a literatura, trabalhos como (Luz, 2015; Giacomossi, 2015; Medeiros, 2019) discorrem sobre a importância desses programas como política pública de inserção de jovens no mercado de trabalho.

Contudo, é importante analisar a efetividade do programa quanto a permanência dos jovens no mercado de trabalho, tendo em vista que seus resultados devem refletir na vida profissional futura dos jovens. Desse modo, diante do exposto, esta investigação parte do

seguinte problema de pesquisa: Qual a efetividade do Programa Mais Aprendiz para a permanência do jovem no mercado de trabalho após o seu contrato como aprendiz?

Para responder ao questionamento desta investigação, o objetivo geral consiste em: analisar a efetividade do Programa Mais Aprendiz IEL para assistente administrativo em Campina Grande, no ano de 2021. Para atender a tal objetivo, foram definidas as seguintes etapas: descrever o perfil dos jovens que fazem parte do programa; identificar o período de permanência desses jovens no programa e levantar informações sobre quais permaneceram no mercado de trabalho.

A justificativa para o desenvolvimento da presente pesquisa considerou a relevância e atualidade da temática que envolve a discussão sobre a efetividade do programa. Em termos teóricos, visa contribuir e apoiar futuras pesquisas para uma melhor compreensão do cenário de inserção e formação social de jovens no mundo do trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Política Pública

Entende-se que a política pública é fundamental e faz parte da vida de todos, pois envolve toda a sociedade e ainda envolve diversos campos, por isso abrange questões econômicas, sociais, educacionais, de saúde, segurança, lazer e questões cívicas específicas. Segundo Souza (2006, p. 24 apud Mead, 1995), a definição de política pública é um campo dos estudos políticos que analisa o governo em termos de grandes questões públicas. Carvalho (2002) generalizou a política pública como a resposta do Estado às demandas da sociedade, expressando o compromisso do público com uma ação de longo prazo em determinada área. Saravia (2007) segue uma perspectiva mais operacional: política pública é um fluxo de tomada de decisão pública que visa a manutenção do equilíbrio social, que visa prevenir ou corrigir a ação ou omissão, que visa manter ou mudar a realidade social. De um modo geral, as políticas públicas têm diversos significados, como aponta Saravia (2007, p. 30 apud Villanueva):

Política pode denotar várias coisas: um campo de atividade governamental (política de saúde, educacional, comercial), um propósito geral a ser realizado (política de emprego estável para os jovens), uma situação social desejada (política de restauração de centros históricos, contra o tabagismo, de segurança), uma proposta de ação específica (política de reflorestamento dos parques nacionais, de alfabetização de adultos), uma norma ou normas que existem para determinada problemática (política ecológica, energética, urbana), um conjunto de objetivos e programas de ação que o governo tem em um campo de questões (política de produtividade agrícola, de exportação, de luta contra a pobreza) [...] (SARAVIA, 2007, p. 30 apud VILLANUEVA).

Para Silva (2010), essas políticas públicas têm o objetivo de solucionar os grandes desafios sociais, podendo ser uma grande ferramenta de inclusão. De acordo com a Constituição Federal do Brasil (1988), a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a qualificação profissional (CF, 1988; BRASIL, 1996). Assim, pode-se dizer que investir em políticas de educação são fundamentais, tendo em vista que os problemas educacionais impactam diretamente na vida dos cidadãos.

2.2 Política de Educação Profissional e Aprendizagem Profissional

A política de educação profissional visa a integração da educação com o mundo do trabalho e é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, a Lei

9.394/1996, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, que estabelece as normas relativas à educação básica e ensino superior, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, que é o tema principal deste estudo (BRASIL, 1996).

Segundo Provenzi e Souza Pan (2016), a política de aprendizagem é uma ação do Estado que envolve a esfera educacional, do trabalho e da assistência social, com grande influência e impacto na vida de jovens provenientes de comunidades de baixa renda. Ainda de acordo com as autoras, a política de aprendizagem profissional também é uma proposta de erradicação do trabalho infantil, no sentido de proteção à infância, regulando o trabalho do jovem de 14 a 24 anos, sendo que idade máxima não se aplica a portadores de deficiência.

No Brasil, as atuais ações correspondentes à aprendizagem estão amparadas pela Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. No que se refere ao regimento, a lei prevê um conjunto de normas e diretrizes para o sistema de garantia e integração plena dos jovens no mercado de trabalho por meio de programas de aprendizagem profissional, incentivando as empresas a empregar esses jovens. Ao mesmo tempo que proporciona formação profissional futura aos jovens, permite também às empresas contratantes moldar a força de trabalho de acordo com as suas necessidades e criar valor social para a sociedade (LEI DA APRENDIZAGEM, 2000; DECRETO 5.598, 2005; ECA, 1990).

De acordo com o Manual da Aprendizagem (2019), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) é responsável por garantir que a legislação relativa à aprendizagem seja cumprida no Brasil (MTE, 2022). Contudo, identifica-se um largo potencial a ser explorado pois um grande número de empresas ainda não cumpre devidamente as cotas exigidas por lei. Ainda segundo o Manual (2019, p. 07), a aprendizagem é conceituada como:

A aprendizagem é um instituto que cria oportunidades tanto para o aprendiz quanto para as empresas, pois dá preparação ao iniciante de desempenhar atividades profissionais e de ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. Ao mesmo tempo, permite às empresas formarem mão de obra qualificada, algo cada vez mais necessário em um cenário econômico em permanente evolução tecnológica. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes. O objetivo é proporcionar ao aprendiz uma formação profissional básica (SINAIT, 2019, p. 07).

Conforme consta nos Arts. 429 e 430 da Lei 5.452/43 da CLT, as empresas cumpridoras de cotas de aprendizagem são obrigadas a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem e/ou em instituições formadoras de programas de aprendizagem que sejam habilitadas pelo Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional (CNAP) e certificadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções exijam formação profissional (CLT, 1943; CNAP, 2022; CMDCA, 2022).

Nessa ótica, Luz (2015) afirma que os jovens beneficiários são contratados pelas empresas na condição de aprendizes nos ofícios previstos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e ao mesmo tempo que o são, obrigatoriamente, matriculados em cursos de formação profissional em instituições qualificadoras reconhecidas e responsáveis pela certificação do jovem aprendiz (CBO, 2022; MTE, 2022).

Dessa forma, o contrato de aprendizagem previsto na Constituição Federal de 1988 formalizou e possibilitou às empresas a contratação efetiva de jovens aprendizes, garantindo-

lhes acesso protegido ao mercado de trabalho, aliado à qualificação profissional, além de aumentar sua escolaridade. Essa garantia está contida no Art. 428, Lei 5.452/43 da CLT:

Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação (ART. 428, LEI 5.452/43, CLT, 1943).

Portanto, para que o contrato de aprendizagem seja válido e resguarde as condições da aprendizagem, deve conter informações conclusivas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como: Comprovante de matrícula em instituição de formação credenciada, início e término do contrato, que deve ter no máximo dois anos, atividades práticas e teóricas, não mais que seis horas de trabalho por dia, nome e local do curso profissionalizante, plano de trabalho contendo atividades que o jovem irá desempenhar na empresa, remuneração acordada, ou seja, o salário mínimo/hora vigente (MTE, 2022; SINAIT, 2020).

Assim, como cita Medeiros (2019), os aprendizes têm todos os seus direitos trabalhistas e previdenciários reservados, como: as férias, preferencialmente e, quando menor de 18 anos de idade, sempre em concordância com as férias escolares, ao 13º salário e todos os benefícios concedidos aos incentivos fiscais e tributários, a rescisão contratual, o FGTS no percentual de 2%, o vale-transporte e o certificado de conclusão do curso de aprendizagem.

Desse modo, a aprendizagem profissional é fundamental para o público-alvo envolvido, pois os adolescentes têm a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho e obter qualificação profissional. Por outro lado, para as empresas que aderem às cotas de aprendizagem, o aprendiz torna-se mais do que um compromisso fiscal, torna-se uma responsabilidade social, pois cria oportunidades e inclusão social, além de capacitar os colaboradores de acordo com as necessidades da empresa. Dessa forma, o programa de aprendizagem profissional não é apenas uma política de emprego, mas também uma proposta educacional, pois melhora o nível educacional dos jovens participantes do programa.

2.3 Programa Mais Aprendiz

Em busca de contribuir com a inserção de jovens no mercado de trabalho, colaborar para a melhoria de qualidade de vida dos adolescentes e atender às demandas fiscais das empresas, o IEL - Instituto Euvaldo Lodi da Paraíba, entidade beneficente de assistência social e sem fins lucrativos, credenciada pelo CMDCA, cadastrada no CNAP, de utilidade pública e referência nacional no desenvolvimento de programas de estágio, aprendizagem e na capacitação de jovens para o futuro exercício de uma profissão, institui em 2016, o programa Mais Aprendiz na cidade de Campina Grande-PB (REFORMA ESTATUTÁRIA IEL PB, 2014; CMDCA, 2022; CNAP, 2022).

O Programa Mais Aprendiz é amparado pela Lei Federal nº 10.097/00, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/05 e Instrução Normativa nº 146/18 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), possui proposta educacional de aprendizagem profissional diferenciada. Além das atividades práticas na empresa, o jovem realiza as atividades teóricas, ministradas uma vez por semana nas dependências do IEL (BRASIL, 2000; BRASIL, 2005, MTE, 2018). Desde a sua criação, o programa inseriu mais de 1.000 jovens no mundo do trabalho em parcerias com diversas empresas na cidade, nos segmentos de indústria, comércio e serviços, através dos cursos de aprendizagem profissional de Assistente Administrativo; Assistente de Comércio, Atacado e Varejo; Assistente de Produção Industrial e o Operador de Telemarketing (FIEPB, 2022).

De acordo com a Proposta de Aprendizagem Profissional do IEL (2019), o objetivo do programa é garantir a qualidade da formação profissional básica, tendo em vista que a qualidade da formação dos jovens será garantida quando as habilidades e conhecimentos construídos pela instituição formadora estiverem alinhados com o que está sendo aprendido na empresa. O público alvo do programa são jovens de 14 a 24 anos incompletos, sendo que a idade máxima prevista não se aplica a portadores de deficiência, que estejam cursando ou concluído o ensino fundamental e o ensino médio provenientes de escolas públicas e privadas e, adolescentes de maior vulnerabilidade social, particularmente no que se refere às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência, que exijam o tratamento diferenciado no mercado de trabalho. Ainda em conformidade com a Proposta de Aprendizagem são objetivos específicos (PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL, 2019, p. 08):

- Acompanhar e zelar para que o contrato e o desenvolvimento do projeto sejam cumpridos por ambas as partes;
- Acompanhar a frequência e o desempenho do jovem na escola regular, no curso de formação teórica e prática do aprendiz, na família e em suas dificuldades pessoais;
- Oportunizar o jovem a consciência crítica da realidade atual, bem como o exercício da cidadania;
- Favorecer através da profissionalização, os alicerces para melhorar a qualidade de vida pessoal, familiar e comunitária;
- Garantir o acesso a espaços educativos que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências dos jovens;
- Contribuir para a formação dos adolescentes na conscientização de seus direitos trabalhistas e previdenciários, previsto na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e Adolescente;
- Promover a integração das instituições em que vivem os adolescentes: família, escola, entidade, empresa (PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL, 2019, p. 08).

A organização do programa, como conteúdo, carga horária e arco ocupacional, atende às Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 723 e nº 634 de 23/04/2012 e 09/08/2018 respectivamente. O primeiro curso de formação profissional implantado foi o de Assistente Administrativo de 15 meses, objeto principal deste estudo. O curso é constituído por duas fases de ensino inter-relacionadas sob a forma de percursos formativos, de complexidade progressiva, sendo a primeira fase um módulo básico com disciplinas de formação social e a segunda fase de um módulo específico com disciplinas de formação profissional (PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL, 2019).

Encontra-se na Proposta de Aprendizagem Profissional IEL (2019), que os jovens aprendizes do programa estão sujeitos ao acompanhamento da formação e desenvolvimento profissional durante todo o período do contrato, com destaque para as principais competências enfatizadas no curso. Além de realizar atividades socioeducativas no contexto domiciliar, escolar, profissional e pessoal do aprendiz, levando em consideração indicadores qualitativos e quantitativos, realizando avaliações de aprendizagem, utilizando como método as observações e a especificidade de cada componente curricular, considerando também aspectos de assiduidade, aproveitamento e participação nas atividades propostas pelos educadores. Da mesma forma, os supervisores/orientadores da empresa avaliam os jovens, promovendo a gestão compartilhada e garantindo o desenvolvimento efetivo dos jovens em processo de inserção no mercado de trabalho.

É importante ressaltar que, ao final do contrato, os jovens que obtiverem 75% de aproveitamento no programa terão direito à certificação para o cargo que lhes for atribuído pela empresa. Além disso, a instituição promove mecanismos para estimular a permanência desses jovens no mercado de trabalho por meio da oferta de estágios para aqueles que continuam seus estudos no ensino superior (PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL, 2019).

Diante do exposto, considera-se que a Lei 10.097/2000 envolve vários agentes para sua implementação: o próprio aprendiz, sua família, a empresa, a instituição formadora, a escola e os órgãos públicos. No entanto, é necessário que o Estado exerça seu papel de regulador, não apenas para promover a importância da aprendizagem profissional dos jovens para o mundo do trabalho. Assim, percebe-se que a aprendizagem de acordo com a lei contribui em grande medida na formação social e moral dos adolescentes, beneficiando assim a comunidade como um todo (BRASIL, 2000).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A questão motivadora da presente proposta reside em investigar a efetividade do Programa Mais Aprendiz do IEL para a permanência do jovem no mercado de trabalho na cidade de Campina Grande-PB. As respostas a esta problemática passam, portanto, pela análise do programa e de seus resultados em termos de contribuição para a permanência de jovens no mercado de trabalho. Além disso, a escolha do programa nos possibilitará a ampliação dos conhecimentos no que tange às políticas públicas de aprendizagem profissional no Brasil.

Nesse prisma, conforme afirmam Prodanov e Freitas (2013, p. 43), a pesquisa científica tem a seguinte definição:

A pesquisa científica é a realização de um estudo planejado, sendo o método de abordagem do problema o que caracteriza o aspecto científico da investigação. Sua finalidade é descobrir respostas para questões mediante a aplicação do método científico. A pesquisa sempre parte de um problema, de uma interrogação, uma situação para a qual o repertório de conhecimento disponível não gera resposta adequada. Para solucionar esse problema, são levantadas hipóteses que podem ser confirmadas ou refutadas pela pesquisa. [...] (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 43).

Quanto à natureza, a pesquisa será classificada como básica, objetivando obter dados descritivos que expressam os sentidos dos fenômenos e, ainda em conformidade com os autores Prodanov e Freitas (2013, p. 51), esse tipo de pesquisa objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista e envolve verdades e interesses universais. Segundo Minayo (2002, p. 52 apud Zanella, 2009, p. 72), a pesquisa teórica como também é chamada, permite articular conceitos e sistematizar a produção de uma determinada área de conhecimento. Portanto, visa criar novas questões no processo de incorporação e superação do que já foi produzido. Na concepção de Trujillo Ferrari (1982 apud Zanella, 2009, p.72), a pesquisa teórica procura melhorar o próprio conhecimento. Isso significa contribuir, entender e explicar os fenômenos.

Com relação aos objetivos, a pesquisa será classificada como exploratória e descritiva. Descritiva por se conduzir de forma a apresentar exatamente os dados como se encontram e exploratória quando se pretende encontrar os elementos necessários que são permitidos, em contato com determinada população, obter os resultados desejados. De acordo com Gil (2008, p. 46 e 47), as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Ainda de acordo com o autor, as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para alcançar o objeto desse estudo quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa será classificada como bibliográfica e documental. Segundo Zanella (2011, p. 36), a pesquisa bibliográfica tem como uso exclusivo de fontes bibliográficas e a principal vantagem é permitir ao pesquisador uma cobertura mais ampla do que se fosse pesquisar diretamente. Ainda segundo a autora, a pesquisa documental é semelhante à bibliográfica, pois se utiliza de fontes

documentais, ou seja, fontes de dados secundários. Os dados documentais podem ser encontrados junto à empresa (ZANELLA, 2011, p. 37).

No que se refere à abordagem do problema, a pesquisa será caracterizada como qualitativa. Conforme citam Prodanov e Freitas (2013, p. 70), a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

3.1 Fonte de Dados

Os resultados apresentados foram retirados de base de dados/documentos presentes no sistema de software operacional da instituição, operados pelos colaboradores envolvidos no programa Mais Aprendiz, cujas funções são cadastrar, contratar, treinar e acompanhar os aprendizes inscritos no programa, sendo os dados extraídos de uma coleta periódica no ano de 2021. Portanto, este material de estudo abrange parte da produção científica que vem sendo explorada, não analisada pelos pesquisadores, e fornece material para produção na área.

No Quadro 1 estão descritas as características e objetivos desse material da base de dados/documentos analisados.

Quadro 1- Lista de fonte/ documentos pesquisados.

Nº	Documento/base de dados	Objetivo
1	Sistema de Inscrição de Jovem Aprendiz	Inscrição de informações pessoais de candidatos às vagas de Jovem Aprendiz.
2	Sistema de Contratação de Jovem Aprendiz	Cadastro de informações da contratação e matrícula no programa.
3	Sistema de Capacitação de Jovem Aprendiz	Alimentação das informações dos cursos de aprendizagem do programa.
4	Sistema de Acompanhamento de Jovem Aprendiz	Acompanhamento de frequência e desempenho dos jovens aprendizes do programa.

Fonte: IEL, 2021.

A análise dos documentos supracitados esclarece sua importância para o acompanhamento e desenvolvimento dos jovens aprendizes no programa, a começar pelo Sistema de Cadastro de Jovens Aprendizes, destinado a cadastrar candidatos às vagas oferecidas pelas empresas parceiras da instituição. No segundo momento, destaca-se o sistema de contratação de jovens selecionados pela empresa para a profissionalização de jovens aprendizes, iniciando-se com ele o curso de aprendizagem. Seguidamente, ressalta-se o sistema de capacitação, no qual as unidades curriculares e os instrutores do curso de aprendizagem podem ser acompanhados em detalhe. Posteriormente, sistemas que monitoram a frequência e o desempenho da aprendizagem vêm à tona, o que por sua vez é fundamental, pois as empresas contratantes podem monitorar os jovens e aprimorar suas habilidades por meio de resultados.

Para uma melhor compreensão quanto à metodologia utilizada no tratamento dos dados, torna-se pertinente explicitar algumas considerações que demonstram a forma pela qual são apresentados os gráficos relativos à pesquisa, assim como as interpretações pertinentes a esses indicadores. Dessa forma, os gráficos utilizados servem como uma medida de interpretação que visam proporcionar uma melhor visualização dos resultados obtidos na pesquisa.

4 RESULTADOS

4.1 Perfil dos Jovens que fizeram parte do Programa Mais Aprendiz no curso de Assistente Administrativo em 2021.

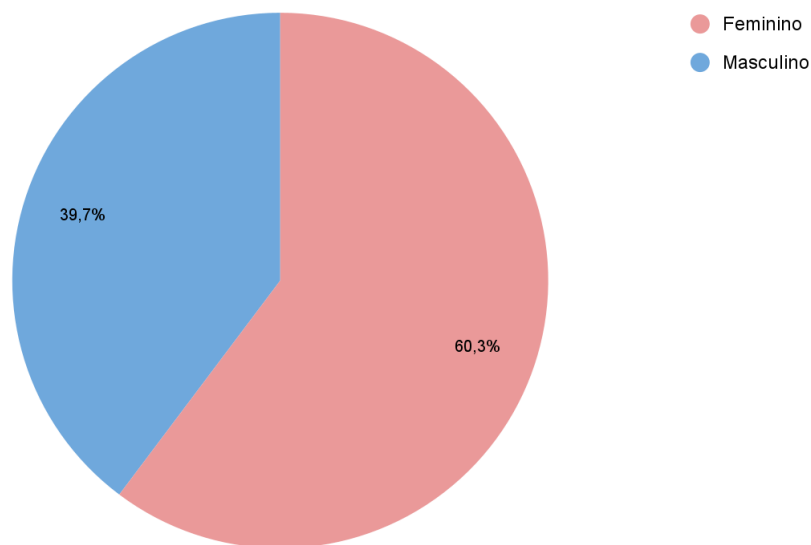
Considerando o objeto principal do Programa Mais Aprendiz, a preparação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, o perfil dos jovens que participaram do programa no ano de 2021 é de jovens de 17 a 23 anos, com o ensino médio completo ou cursando o ensino médio ou o ensino superior, oriundos de ensino público e privado.

A seguir são apresentadas as informações referente ao gênero, idade, ano escolar, ensino público/privado, renda familiar e que são subsidiadas pelas discussões teóricas de destaque dos resultados.

4.1.1 Gênero dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

A seguir é apresentado no Gráfico 1, o gênero dos jovens matriculados no Programa Mais Aprendiz em 2021, para o curso de Assistente Administrativo, conforme dados do IEL, em 2021.

Gráfico 1 – Gênero dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

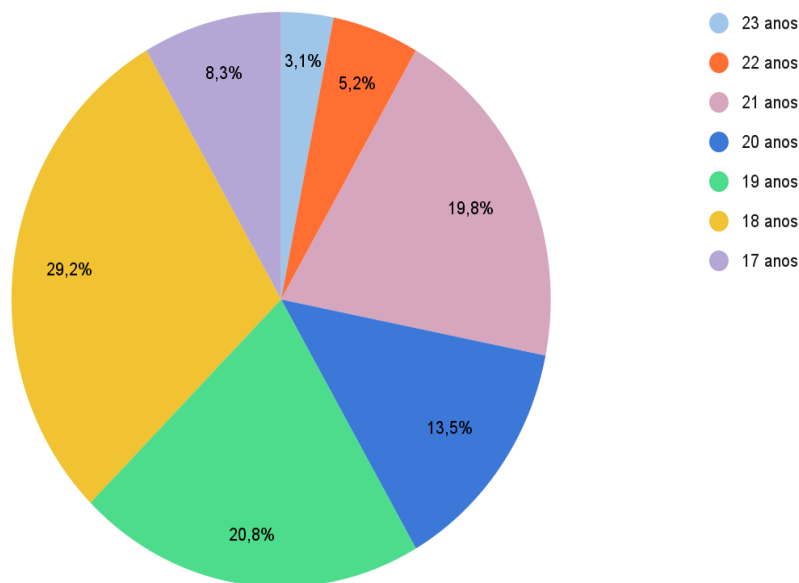


Fonte: IEL, 2021.

Analisaram-se que no ano de 2021, 141 mulheres e 93 homens participaram do curso de Assistente Administrativo e, conforme o gráfico 1, nota-se, de maneira significativa, um crescente número de jovens do sexo feminino matriculados no programa, sendo um percentual de 60,3%, em comparação a 39,7% do sexo masculino. Percebe-se pelas informações dispostas no gráfico acima, que o público predominante que participou do programa são mulheres.

4.1.2 Idade dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

A seguir é apresentado no Gráfico 2, a idade dos jovens participantes no programa Mais Aprendiz em 2021, conforme dados do IEL, em 2021.

Gráfico 2 – Idade dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021.

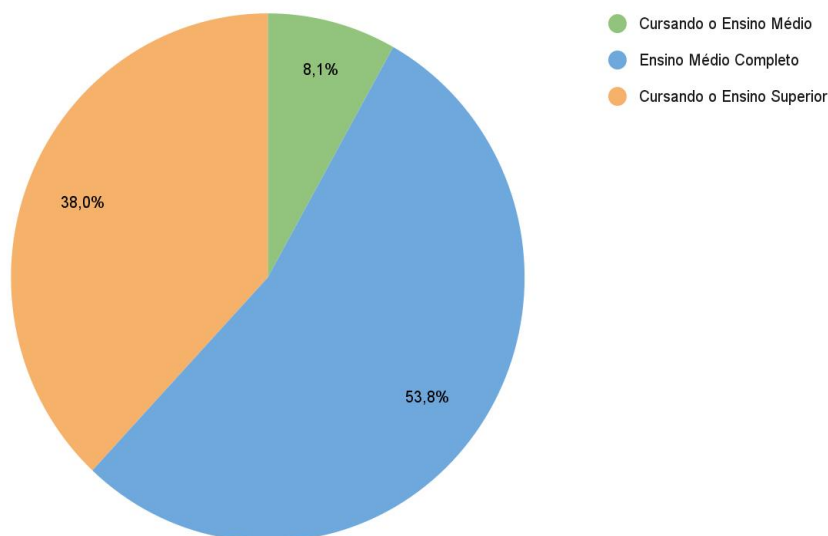
Fonte: IEL, 2021.

Em face dos dados apresentados no gráfico acima, observa-se que a faixa etária dos jovens matriculados nas turmas de Assistente Administrativo em 2021, é de 17 a 23 anos, com média de 18 (dezoito) anos de idade. É importante ressaltar que, por lei, a idade limite para participar de programas de aprendizagem profissional é de 24 anos, sendo que a idade máxima não se aplica às pessoas com deficiência (PCD).

Como pode ser observado no gráfico 2, 8,3% dos jovens participantes do programa têm 17 anos, totalizando em 8 pessoas, e 29,2% têm 18 anos, sendo um quantitativo de 28 jovens. Jovens com 19 anos têm percentuais de 20 e 20,8%, os de 20 anos soma-se em 13 e 13,5%, 19,8% sinalizam os jovens de 21 anos e quantitativo de 19, os jovens com idade de 22 anos com o número de 5 e 5,2% e por fim, temos os 23 anos com percentuais 3 e 3,1%. De acordo com as informações vistas no gráfico 2, evidenciou-se que 80% dos jovens que participaram do programa Mais Aprendiz, curso de Assistente Administrativo, em 2021, têm entre 18 a 21 anos.

4.1.3 Ano Escolar dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

A seguir é apresentado no Gráfico 3, os anos escolares dos jovens que participaram do curso de Assistente Administrativo em 2021, conforme os dados do IEL, em 2021.

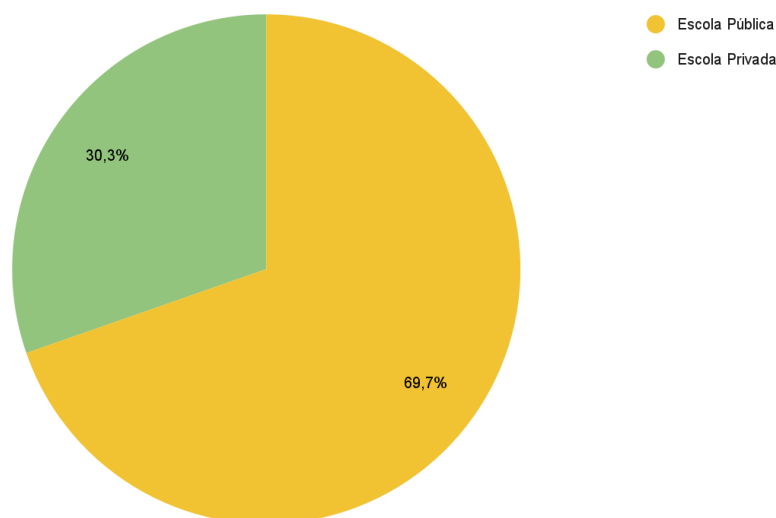
Gráfico 3 – Ano escolar dos Jovens do Programa Mais Jovem Aprendiz 2021

Fonte: IEL, 2021.

Como pode ser visto no gráfico 3, 19 dos jovens que participaram do curso de Assistente Administrativo em 2021 estão cursando o ensino médio, sendo um percentual de 8,1%, e 126 jovens já concluíram o ensino regular, totalizando 53,8%. Os jovens cursando o ensino superior têm um quantitativo de 89 pessoas e 38,0%. Em conformidade com as informações vistas no gráfico acima, pode-se observar que 91,8% dos jovens completaram o ensino médio e um percentual significativo buscam uma formação profissional no ensino superior.

4.1.4 Escola Pública e Privada- Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

A seguir é apresentado no Gráfico 4, a origem das escolas públicas e privadas dos jovens que participaram do curso de Assistente Administrativo em 2021, conforme os dados do IEL, em 2021.

Gráfico 4 – Origem de Escola Pública/Privada dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021

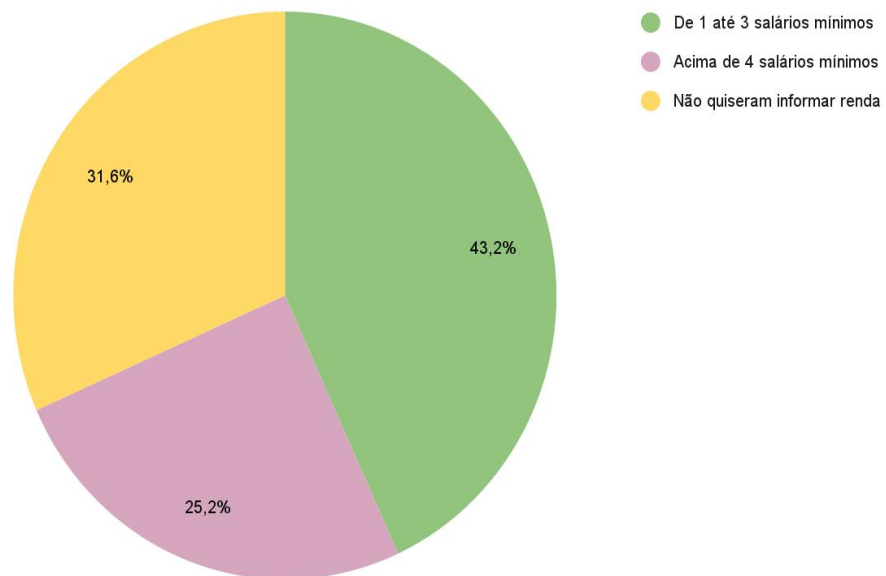
Fonte: IEL, 2021.

No gráfico acima, aponta-se que 69,7% dos jovens matriculados nas turmas de Assistente Administrativo em 2021, são de escolas públicas, totalizando em 163 pessoas, em comparativo com as escolas privadas, de 30,3% e 71 jovens. Ainda de acordo com o gráfico 4, pode-se observar que a grande maioria dos jovens matriculados no programa de aprendizagem profissional são oriundos do ensino público, tendo em vista que a instituição busca divulgar o programa nessas escolas públicas.

4.1.5 Renda Familiar dos Jovens do Programa Mais Aprendiz em 2021.

A seguir é apresentado no Gráfico 5, a renda familiar dos jovens que participaram das turmas de Assistente Administrativo em 2021, conforme os dados do IEL, em 2021.

Gráfico 5 – Renda Familiar dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021



Fonte: IEL, 2021

O gráfico 5, mostra que 43,2% dos jovens matriculados no programa Mais Aprendiz para o curso de Assistente Administrativo em 2021, têm renda familiar de até três salários mínimos, sendo um total de 101 jovens. Os jovens com renda familiar acima de quatro salários mínimos totalizaram 59 pessoas e 25,2%. E 31,6% não quiseram informar a renda familiar no cadastro da instituição. Conforme as informações expostas no gráfico acima, sobre os jovens que informaram a renda familiar, o percentual maior foi a renda de até três salários mínimos, com isto, entende-se que os jovens matriculados como aprendizes buscam complementar a renda da família.

As análises possíveis acerca das informações referente a renda familiar dos participantes do programa, um fato importante é evidenciado, do ponto de vista financeiro, ingressar em um programa de aprendizagem representa um aumento significativo na renda de toda a família. Esse fato confirma informações preliminares, assim como pesquisas, de que a grande maioria dos jovens atribui sua inscrição aos processos seletivos e, posteriormente, à entrada em programas de aprendizagem pelo viés financeiro, atribuindo assim, como fator principal de inserção.

4.2 Cadastramento de Candidatos no Programa Mais Jovem Aprendiz 2021.

Os jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho por meio do programa Mais Aprendiz do IEL realizam o cadastro no site da instituição para concorrer a vagas oferecidas por empresas parceiras. De acordo com os dados do IEL para 2021, foram constatados 502 candidatos cadastrados no site da instituição neste ano, sendo 234 jovens empregados nas turmas de assistente administrativo.

A seguir são apresentados no Quadro 2, os candidatos cadastrados e os candidatos selecionados para o Programa Mais Aprendiz, nas turmas de Assistente Administrativo, conforme os dados do IEL, 2021.

Quadro 2 – Candidatos Cadastrados x Candidatos Selecionados para o Programa Mais Aprendiz

Ano	Candidatos cadastrados	Candidatos selecionados/ curso Assistente Administrativo	Candidatos selecionados/ outros cursos
2021	502	234	104

Fonte: IEL, 2021.

Em conformidade com os dados apresentados no quadro acima, nem todos os candidatos cadastrados na instituição foram selecionados para as vagas de jovens aprendizes, tendo em vista que a instituição e/ou empresas contratantes realizam uma análise curricular dos candidatos cadastrados para encontrar os perfis mais adequados para as vagas disponíveis. Além disso, de acordo com o quadro, 234 jovens foram selecionados para as turmas de Assistente Administrativo e 104 candidatos para outros cursos oferecidos pela instituição. Já os candidatos que não foram selecionados permaneceram no banco de talentos para concorrer a futuras vagas.

Na análise das informações coletadas, relativas aos participantes e egressos do Programa Mais Aprendiz, verifica-se que, quanto às regras de acesso e contratação, não há uma exigência formal quanto ao perfil socioeconômico dos jovens que podem ser contratados para os cursos de aprendizagem. Visto que as empresas contratantes, seguindo a legislação, possuem liberdade para definir o perfil socioeconômico, as exigências relativas à sua escolaridade, assim como ao jovem propriamente dito, as restrições se resumem basicamente, conforme referido anteriormente, à faixa etária, ao fato de estar regularmente matriculado e frequentando a escola, se não tiver concluído o Ensino Médio.

4.3 Sistema de Capacitação dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021

A seguir é apresentado no Quadro 3, a organização curricular que compõe o sistema de capacitação do curso de Assistente Administrativo do Programa Mais Aprendiz, conforme os dados do IEL, em 2021.

Quadro 3 – Sistema de Capacitação dos Jovens do Programa Mais Aprendiz 2021.

APRENDIZAGEM - MÓDULO BÁSICO	
Unidades Curriculares	Carga horária
Formas alternativas de geração de trabalho; renda com enfoque na juventude	12 horas
Informações sobre o mercado e o mundo do trabalho; Trabalho em equipe	12 horas
Organização, planejamento e controle do processo de trabalho	12 horas
Educação para o consumo	12 horas
Inclusão digital	12 horas
Saúde e segurança no trabalho	12 horas

Educação Fiscal	12 horas
Uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas	12 horas
Saúde: saúde sexual, direitos sexuais e reprodutivos; relações de gênero	12 horas
Segurança pública	12 horas
Comunicação oral e escrita; Leitura e compreensão de textos	24 horas
Raciocínio lógico-matemático; Interpretação e Análise de dados estatísticos	24 horas
Direitos Trabalhistas e Previdenciários	12 horas
Diversidade cultural brasileira relacionada ao mundo do trabalho	12 horas
Direitos Humanos - Orientação Sexual Raça Etnia Idade Credo Religioso opinião Pública	12 horas
Preservação do equilíbrio do meio ambiente	12 horas
APRENDIZAGEM ARCO ADMINISTRATIVO - MÓDULO ESPECÍFICO	
Comunicação e Redação Empresarial	24 horas
Ética e Administração	12 horas
Relacionamento Interpessoal e Comportamento Organizacional	12 horas
Introdução à Administração	24 horas
Contabilidade Aplicada à Administração	24 horas
Práticas de Identificação e Técnicas de Arquivamento	24 horas
Fundamentos dos Recursos Humanos	24 horas
Planejamento Estratégico	24 horas
Qualidade e Empreendedorismo	36 horas
TOTAL DO MÓDULO BÁSICO	216 HORAS
TOTAL DO MÓDULO ESPECÍFICO	204 HORAS
TOTAL DA CARGA HORÁRIA TEÓRICA	420 HORAS
TOTAL DA CARGA HORÁRIA PRÁTICA	924 HORAS
TOTAL DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	1.344 HORAS

Fonte: IEL, 2021.

A organização curricular que compõe o curso de Assistente Administrativo é constituída por duas fases de ensino interligadas com percursos formativos, progressivamente mais complexos, sendo a primeira fase o módulo básico de disciplinas de formação social determinadas pelo Ministério do Trabalho, comum a qualquer instituição de aprendizagem profissional e a segunda fase o módulo específico de disciplina de formação profissional, exclusiva da entidade formadora IEL.

Cumprе ressaltar que o programa de formação profissional é organizado de capacitações teóricas na instituição e de atividades práticas nas empresas, dessa forma, a frequência nos cursos de aprendizagem é obrigatória, sendo requisito principal de permanência nas empresas contratantes. Portanto, as horas dedicadas às atividades teóricas também fazem parte da jornada de aprendizado. Além disso, todas as ausências são comunicadas às empresas, para que estas decidam se devem descontar os dias de ausência na folha de pagamento dos seus aprendizes.

Também com base nas informações fornecidas no quadro 3, a instituição possui mecanismo para monitorar o desempenho das unidades curriculares de cada aprendiz ao longo do programa de aprendizagem. As avaliações de desenvolvimento destacam as competências-chave destacadas no curso, com indicadores que permitem saber se o aprendiz adquiriu e/ou desenvolveu determinada competência. Do mesmo modo, os relatórios servem como uma ferramenta de auto avaliação para os aprendizes, sendo instrumento de análise de seu trabalho, permitindo que eles revejam sua postura e trabalhem as competências pouco desenvolvidas, promovendo a mudança e o sucesso na carreira.

4.4 Número de Empresas x Número de Jovens contratados por empresa.

A seguir são apresentados no Quadro 4, as empresas contratantes e os jovens contratados para as turmas de Assistente Administrativo, em virtude do Programa Mais Aprendiz, em 2021.

Quadro 4 - Número de Empresas x Número de Jovens Contratados em virtude do Programa Mais Aprendiz 2021.

Empresas Parceiras	Nº de Jovens Contratados
Empresa A	37
Empresa B	21
Empresa C	12
Empresa D	11
Empresa E	11
Empresa F	10
Empresa G	9
Empresa H	8
Empresa I	8
Empresa J	7
Empresa K	7
Empresa L	7
Empresa M	6
Empresa N	6
Empresa O	6
Empresa P	6
Empresa Q	5
Empresa R	5
Empresa S	5
Empresa T	4
Empresa U	4
Empresa V	3
Empresa W	3
Empresa X	2
Empresa Y	2
Empresa Z	2
Empresa AA	2
Empresa AB	2
Empresa AC	2
Empresa AD	2
Empresa AE	1
Empresa AF	1
Empresa AG	1
Empresa AH	1
Empresa AI	1
Empresa AJ	1
Empresa AK	1
Empresa AL	1
Empresa AM	1
Empresa AN	1
Empresa AO	1
Empresa AP	1
Empresa AQ	1
Empresa AR	1
Empresa AS	1
Empresa AT	1
Empresa AU	1
Empresa AV	1
Empresa AW	1
Total: 49 Empresas	Total: 234 Aprendizes

Fonte: IEL, 2021.

De acordo com as informações do quadro acima, a instituição de aprendizagem tem estabelecido parcerias com diversas empresas, que muito têm contribuído para a empregabilidade dos jovens da cidade. Importante salientar que o papel desta entidade de formação profissional é proporcionar aos jovens aprendizes uma formação tecnicamente especializada e estruturada, desenvolvendo-os com as competências básicas e necessárias para ingressarem de forma qualificada no mercado de trabalho.

Além disso, para as empresas parceiras, a contratação de jovens aprendizes no quadro de funcionários traz muitos benefícios, pois é possível capacitar a mão de obra de acordo com as necessidades da empresa, cumprir as cotas de aprendizagem para regularização fiscal e gerar valor social para a empresa. Desta forma, a empresa desempenha um papel fundamental no desenvolvimento profissional dos jovens aprendizes, em conjunto com a entidade formadora responsável pela formação profissional técnica sistemática dos jovens contratados.

Do mesmo modo, para os aprendizes participantes do programa, além da oportunidade de ingressar no mundo do trabalho, diante de um mercado cada vez mais competitivo, eles têm o benefício de estudar uma profissão, receber remuneração, manter direitos trabalhistas e previdenciários e, também, a certificação na área para a qual são elegíveis.

4.5 Tempo de Permanência dos Jovens vinculados às Empresas parceiras.

No Quadro 5, o tempo de permanência dos jovens vinculados às empresas parceiras no Programa Mais Aprendiz, é importante destacar que o programa possui vigência de contratos, que está associado ao curso de aprendizagem, sendo o objeto de estudo desta pesquisa o de 15 meses. Entretanto, vale ressaltar que há jovens que ingressaram no ano anterior a pesquisa e que finalizarão os contratos no ano posterior, portanto, os dados apresentados a seguir são da análise do ano de 2021.

Quadro 5 - Tempo de Permanência dos Jovens vinculados às Empresas parceiras no Programa Mais Aprendiz 2021.

Tempo de Permanência dos Jovens nas Empresas Parceiras					
Quantidade de Jovens	Até 06 Meses	01 ano	Contratos Ativos (certificação)	Efetivado antes do término do contrato	Efetivado após contrato
	23	32	141	18	20

Fonte: IEL, 2021.

Com base nas informações apresentadas no quadro acima e, com base nos dados do IEL, observa-se que a grande maioria dos jovens matriculados no programa continua com contratos ativos conducentes à certificação no curso de Assistente Administrativo. Contudo, os indicativos de desligamentos são devido às demissões a pedido dos aprendizes, por horários incompatíveis com cursos superiores ou a possibilidade de emprego efetivo em outras empresas. No entanto, vale destacar o quantitativo de efetivação após e/ou antes dos termos dos contratos, que é um ponto importante, principalmente em relação ao tema da pesquisa, e até mesmo a proposta do programa Mais Aprendiz como política pública, que visa prosseguir mesmo depois de o jovem ter concluído a sua participação em um programa de aprendizagem.

De certa forma, as políticas públicas voltadas para a inserção de pessoas no mundo do trabalho estão se aproximando de uma natureza assistencialista, melhorando as condições de vida desses jovens. Ressalte-se, também, que nem todos os jovens foram absorvidos, principalmente em uma economia cada vez mais moderna, com competitividade crescente, repleta de inovações tecnológicas e novas formas de organização da produção, que exigem trabalhadores altamente qualificados.

Por outro lado, o programa de aprendizagem de jovens não se configura apenas como uma política pública de direitos, ele assume, também, o papel de agentes educacionais, não apenas no que diz respeito ao resgate e aprimoramento dos conteúdos escolares, mas também à promoção da educação para o trabalho, por meio do qual os alunos ganham um conjunto de informações relacionadas a uma área de processo específica.

4.6 Jovens Efetivados por Empresas, antes e após os termos dos contratos de aprendizagem.

A seguir é apresentado no Quadro 6, os jovens efetivados por empresas parceiras do Programa Mais Aprendiz, antes e após os termos dos contratos de aprendizagem, no ano de 2021.

Quadro 6 – Jovens Efetivados por Empresas antes e após os termos dos contratos de aprendizagem.

Empresas Parceiras	Efetivado antes do término do contrato	Efetivado após o contrato
Empresa A	7	3
Empresa B	1	2
Empresa C		3
Empresa D	1	
Empresa E	2	
Empresa F	2	
Empresa G		1
Empresa H	1	
Empresa I	2	1
Empresa J	1	
Empresa K	1	2
Empresa L		1
Empresa M		2
Empresa N		1
Empresa O		1
Empresa P		2
Empresa Q		1
Total de 17 Empresas	Total de 18 Jovens	Total de 20 Jovens

Fonte: IEL, 2021.

Conforme o quadro acima, 17 das empresas parceiras da instituição contrataram jovens após a experiência de aprendizagem, 18 deles foram contratados antes mesmo dos termos dos contratos como jovem aprendiz, o que é importante porque as empresas para manter as cotas de aprendizagem determinadas pela legislação, terão que contratar outros jovens para preencher as vagas, assim, há mais oportunidades para os jovens que buscam ingressar no mercado de trabalho.

Por outro lado, para os jovens que foram efetivados após a conclusão dos contratos de aprendizagem, terão a certificação no curso de Assistente Administrativo, o que consequentemente haverá uma elevação no currículo profissional desses jovens.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como finalidade analisar a efetividade do Programa Mais Aprendiz do IEL para a permanência do jovem no mercado de trabalho após o seu contrato como aprendiz, tendo em vista que seus resultados devem refletir na vida profissional futura dos jovens. Para tanto, tornou-se necessário uma maior aproximação com a problemática por meio de pesquisa bibliográfica e documental.

Com base no estudo, verificou-se que nem todos os jovens que firmaram contratos de aprendizagem na instituição são absorvidos no mercado de trabalho após o contrato como jovem aprendiz. Entende-se que esse resultado se deve à atual conjuntura econômica do país, que exige cada vez mais eficiência produtiva diante das mudanças no mundo do trabalho, ambiente ocupacional cada vez mais globalizado, índices de consumo e alta competitividade. Para além desta realidade, a maioria dos jovens encontra-se em situação de baixa escolaridade e são os mais afetados pelo desemprego.

Nesse contexto, conclui-se que tudo isto conduz a percursos de carreira não lineares que exigem níveis de escolaridade mais elevados, obrigando os trabalhadores a dedicar tempo e parte da sua remuneração à formação contínua de forma a adaptarem-se às necessidades do mercado de trabalho e ter oportunidades, mesmo que essas ações não garantam a permanência no mercado de trabalho.

Dada a tenra idade em que os adolescentes ingressam no mercado de trabalho, é necessário encarar a aprendizagem profissional não apenas como uma política pública isolada de emprego, mas como um veículo de responsabilização pela qualificação profissional dos adolescentes. Portanto, o objetivo geral deste estudo foi analisar a efetividade do programa Mais Aprendiz IEL para assistente administrativo em Campina Grande, em 2021. Assim, o programa cumpre uma importante função social e, sem dúvidas, um de seus principais objetivos é promover a inclusão social de adolescentes e jovens por meio do emprego.

Nota-se que embora o regime de aprendizagem de jovens tenha introduzido nas suas propostas qualificações baseadas em características essenciais de desenvolvimento de competências e de empregabilidade, por si só não garante vagas no próprio regime, nem a permanência dos jovens no mercado de trabalho, porque os critérios de seleção utilizados pela empresa vão além do que o esquema preconiza, ou seja, há mais jovens que podem ser contratados como aprendizes, não necessariamente os mais carentes de vagas. No entanto, por meio desta pesquisa, constatamos que a qualificação profissional de assistente administrativo oferecida pelo programa Mais Aprendiz é um importante mecanismo de oferta de oportunidades de emprego aos jovens.

Observa-se a relevância que o Programa Mais Aprendiz, que é regulamentado pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), tem para a inserção de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho por meio de contratos especiais de trabalho, com a proteção de direitos trabalhistas e previdenciários, proporcionando um elo entre teoria e prática na experiência dos aprendizes, sendo os sujeitos presentes nestes contratos: os jovens aprendizes, entidade de formação profissional e empresas que os empregam. Desta forma, o programa confirma uma investigação preliminar do referencial teórico deste estudo, não só para as políticas públicas de promoção do emprego, mas também para a educação e as políticas sociais para os jovens.

Outra questão importante, e talvez a mais preocupante, é que apesar de priorizar o crescimento político e econômico sobre o investimento em política social, a economia não consegue criar empregos suficientes para absorver todos os empregos de que os jovens precisam. Assim, o planejamento social enfrenta dificuldades e problemas inerentes ao desenho dos sistemas capitalistas. Dessa forma, essas questões não devem ser entendidas como limitações no âmbito do programa, mas sim como obstáculos que devem ser analisados e enfrentados, principalmente em programas de aprendizagem de jovens que visam à

profissionalização de adolescentes para que se traduzam em mais oportunidades e inserção por meio do trabalho em sociedade.

Portanto, para questionar continuamente as políticas públicas, especialmente as ações realizadas nos programas de aprendizagem de jovens, é nosso dever refletir sobre os resultados dessas ações, principalmente no que diz respeito ao sentido da aprendizagem, o sentido da vida para os participantes e egressos.

Conclui-se que o Programa Mais Aprendiz do IEL é uma ferramenta de qualificação e inserção no mundo do trabalho e, como formação e qualificação de indivíduos, traz uma importante contribuição à sociedade. Por fim, faz-se necessária a avaliação contínua e a elaboração de trabalhos que explicitem esta relação adolescência versus trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei Ordinária no 10.097, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial – República Federativa do Brasil**: Poder executivo. Brasília, DF, 2000.

BRASIL. Decreto nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005. **Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 01/12/2005.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Lei Federal n. 9.384, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, 1996.

CAMPINA GRANDE (PB). Regina França Serviço Notarial e Registral. **Reforma Estatutária IEL**. Registro em: 5 fev. 2014.

CARVALHO, M. A. **Uma introdução à análise de políticas públicas**: análise custo benefício, árvores de decisão e modelos de multiatributos. In: ENANPAD, 29., 2005, Brasília. Anais... Brasília: ANPAD, 2005.

CLASSIFICAÇÃO. Brasileira de Ocupações (CBO). [S. l.], 2022. Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/76/cbo/>. Acesso em: 4 jul. 2022.

CORREIO BRAZILIENESE (ed.). **Brasil fica abaixo da média em ranking mundial que avalia a educação**. [S. l.], 31 dez. 2019. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2019/12/03/interna-educacaobasica-2019,811078/brasil-fica-abaixo-da-media-em-ranking-mundial-que-avalia-a-educacao.shtml. Acesso em: 5 jul. 2022.

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL. Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT. Aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1º maio de 1943.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Escola Nacional de Administração Pública. **INTRODUÇÃO À TEORIA DA POLÍTICA PÚBLICA**: O conceito

de política pública. In: SARAVIA, Enrique (org.). **POLÍTICAS PÚBLICAS**. Brasília: ENAP, 2006. v. VOLUME 1, cap. CAPÍTULO 1.

GIACOMOSSI, MICHELLI. **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ COMO POLÍTICA PÚBLICA DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS: UMA ANÁLISE ENTRE A PROPOSTA OFICIAL E O DESVIRTUAMENTO DA EXPERIÊNCIA VIVIDA EM SÃO JOÃO BATISTA/SC**. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas.) - Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social: Metodologia de Pesquisa**. 6ª edição. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

FEDERAL (Brasil). Gov.br. Trabalho, Emprego e Previdência: CNAP. In: **Trabalho, Emprego e Previdência: Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-curso-de-aprendizagem-profissional>. Acesso em: 4 jul. 2022.

FIEPB (PARAÍBA) (org.). **Mais de mil jovens são contratados por empresas paraibanas através do Programa Mais Aprendiz do IEL**: Na Paraíba, o programa iniciou em 2017 nas cidades de Campina Grande e João Pessoa, e hoje está presente em 11 municípios. Campina Grande, PB: Assessoria de Comunicação FIEP, 26 jul. 2021. Disponível em: <https://fiepb.com.br/iel/noticia/mais-de-mil-jovens-sao-contratados-por-empresas-paraibanas-atraves-do-programa-mais-aprendiz-do-iel>. Acesso em: 10 jun. 2022.

INSTITUTO EUVALDO LODI NÚCLEO REGIONAL NA PARAÍBA IEL NR/PB (PB). **PROPOSTA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL IEL**: Plano de Trabalho - Programa de Aprendizagem Arco Ocupacional Assistente Administrativo. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO PARAÍBA (PB) (ed.). Campina Grande: Instituto Euvaldo Lodi IEL NR/PB, 2019.

LUZ, PAULO ROBERTO MORAES. **PROGRAMA JOVEM APRENDIZ**: um estudo de caso da política pública e suas implicações no mundo do trabalho. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação.) Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

MEDEIROS, TATIANNY DA SILVA. **ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO DO JOVEM APRENDIZ NO BRASIL**: perspectivas e controvérsias. 2019. Artigo (Conclusão do curso de Direito) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2000.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E EMPREGO – MTE. Disponível em: <http://www.mte.gov.br>. Acesso em: 5 mai. 2022.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. Nº 723 DE 23.04.2012. (*Alterada pela Portaria MTB 634/2018. **PORTARIA Nº 723 DE 23.04.2012**, [S. l.], 24/04/2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. Nº 634 DE 09.08.2018. Altera a Portaria MTE nº 723 de 2012, que cria o Cadastro Nacional de aprendizagem Profissional - CNAP, destinado ao cadastramento das entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica definidas no art. 8º do Decreto nº 5.598, de 01.12.2005. **PORTARIA MTB Nº 634 DE 09.08.2018**, [S. l.], 09/08/2018.

ORGÃO (Brasil) (org.). **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CMDCA**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://livredetrabalhoinfantil.org.br/conteudos-formativos/glossario/cmdca/>. Acesso em: 4 jul. 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª edição. Rio Grande do Sul: [s. n.], 2013.

PROVENZI, Thaís Ellen Gomes; PAN, Miriam Aparecida Graciano de Souza. **SER APRENDIZ: OS SENTIDOS DA JUVENTUDE NA POLÍTICA PÚBLICA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, 2021.

SILVA, Jacqueline Maria Cavalcante da. Políticas públicas como instrumento de inclusão social. **O Estado e as políticas públicas**, Brasília, 2010.

SINAIT. Sindicatos Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho. **Manual de Aprendizagem: O que é preciso saber para contratar o aprendiz**. 1ª edição. Brasília, 2019.

SOUSA, Paulo Roberto Correia. IX JORNADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS. *In*: SOUSA, Paulo Roberto Correia. **POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: aspectos histórico e teórico**. 2019. Artigo (Pós-graduação em Políticas Públicas) - Universidade do Maranhão, São Luís, Maranhão, 2019.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Dossiê Sociedade e Políticas Públicas, Sociologias**, Porto Alegre, 2006.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SIT Nº 146 DE 25/07/2018. Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento das normas relativas à aprendizagem profissional. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 25 jul. 2018.

ZANELLA, Profa. Liane Carly Hermes. **Metodologia do Trabalho científico: Metodologia de Pesquisa**. 2ª edição. ed. rev. e atual. Florianópolis: [s. n.], 2011.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **METODOLOGIA DE ESTUDO E DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**. Universidade Federal de Santa Catarina: Capes, 2009.